



Indicação nº 860/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, **que sejam realizadas ações do Maio Furta-cor instituído pela lei nº 2279/2022 no Município de Parnamirim-RN.**

Justificativa

Reconhecendo a relevância intrínseca da saúde mental materna em nossa sociedade, é imprescindível que sejam realizadas ações para apoiar a campanha Maio Furta-cor no Município de Parnamirim-RN. Estabelecida pela Lei nº 2279/2022, essa iniciativa desempenha um papel crucial em destacar a importância da saúde psicológica da mulher durante a maternidade.

Seria útil promover fóruns, workshops e painéis de discussão para aumentar a conscientização sobre a importância da saúde mental materna. Esse processo educativo pode abranger todos os membros da comunidade para garantir que eles tenham o conhecimento e a compreensão necessários para apoiar as mães de sua comunidade.

É fundamental estabelecer serviços de aconselhamento e suporte que possam ser facilmente acessados pelas mães. Além disso, é preciso investir no treinamento adequado dos profissionais de saúde para garantir que possam fornecer um atendimento de alta qualidade que atenda às necessidades específicas das mães.

Reforçamos então a necessidade de uma postura ativa na promoção da campanha Maio Furta-cor. As mães de nossa sociedade merecem nosso esforço coletivo para garantir que tenham a assistência de que precisam durante uma das fases mais transformadoras de suas vidas.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de maio de 2024.

Michael Borges de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 20/05/2024

Luilane - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 21/05/2024



1º Secretário